

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA N°. 026/2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de
Sindicância II/ 2026 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2026, que tratou da apuração do Processo nº 12700.7195.2026, de interesse do Sr. **DEVID FARIAS BARROS**,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA N° 017/2023 que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Sindicância II/2026, conforme os membros a seguir:

GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Conselheira Graciana Alécio Silva Dias

2. Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

Conselheira Talita Krislane da Silva

SOCIEDADE CIVIL:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL

Conselheira Beatriz Vieira Gaia de Carvalho

2. Instituto Alvorada

Conselheiro Edvaldo Carlos de São Pedro

CONSELHO TUTELAR REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – RA VI:

Conselheiro José Rosivaldo da Silva Junior

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apuração do processo em tela, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

THAIS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DE21185

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/03/2026. Edição 7368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>